MARCELO
HENRIQUE
ZANATO:3217
Assinado de forma digital por MARCELO HENRIQUE ZANATO:3217
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=TRF3, ou=Servidor, cn=MARCELO HENRIQUE ZANATO:3217
Dados: 2009.12.01 18:41:11 -02'00'

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**
**Edição nº 221/2009 – São Paulo, quarta-feira, 02 de dezembro de 2009**

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

## DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 30/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: TANIA REGINA MARANGONI ZAUHY

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.00.025241-8 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUIZA ELENA GRANADO
ADV/PROC: SP216099 - ROBSON MARTINS GONCALVES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 23

PROCESSO : 2009.61.00.025242-0 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MOISES SILVANO
ADV/PROC: SP116219 - AURINO SOUZA XAVIER PASSINHO
REU: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A E OUTRO
VARA : 23

PROCESSO : 2009.61.00.025333-2 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ASSUMERE COM/ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADV/PROC: SP131928 - ADRIANA RIBERTO BANDINI
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DO PATRIMONIO DA UNIAO EM SAO PAULO
VARA : 23

PROCESSO : 2009.61.00.025334-4 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FABIO AUGUSTO SANTA FE ZACARIAS
ADV/PROC: SP131928 - ADRIANA RIBERTO BANDINI
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DO PATRIMONIO DA UNIAO EM SAO PAULO
VARA : 19

PROCESSO : 2009.61.00.025335-6 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: LUNECILLA ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA
ADV/PROC: SP131928 - ADRIANA RIBERTO BANDINI
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DO PATRIMONIO DA UNIAO EM SAO PAULO
VARA : 24

PROCESSO : 2009.61.00.025336-8 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARIO WILLIAM PESSOA DE LIMA E OUTRO
ADV/PROC: SP131928 - ADRIANA RIBERTO BANDINI
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DO PATRIMONIO DA UNIAO EM SAO PAULO
VARA : 23

PROCESSO : 2009.61.00.025337-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARCOS ANTONIO ZAMPIERI NUNES E OUTRO
ADV/PROC: SP131928 - ADRIANA RIBERTO BANDINI
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DO PATRIMONIO DA UNIAO EM SAO PAULO
VARA : 13

PROCESSO : 2009.61.00.025338-1 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: CARLA FERRAZ DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP285671 - HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA
REQUERIDO: DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SAO PAULO
VARA : 22

PROCESSO : 2009.61.00.025339-3 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: IRMAOS BRETAS, FILHOS E CIA LTDA
ADV/PROC: MG086886 - VIVIANE ARAUJO DE AGUIAR
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.00.025342-3 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00137 - EXIBICAO - PROCESSO CAUTELAR
REQUERENTE: JOSE VALTER VIEIRA MENDES
ADV/PROC: SP160908 - FRANCISCO JAVIER SERNA QUINTO E OUTRO
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.00.025344-7 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CSU CARDSYSTEM S/A
ADV/PROC: SP227623 - EDUARDO LANDI NOWILL
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BARUERI - SP
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.00.025345-9 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: SALATEC COM/ DE COLAS E VEDANTES S/A
ADV/PROC: SP199906 - DANIEL GLAESSEL RAMALHO
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
VARA : 25

PROCESSO : 2009.61.00.025346-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALESSANDRO MARCELINO MUNHOZ
ADV/PROC: SP107008 - GILMAR CHAGAS DE ARRUDA
REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 19

PROCESSO : 2009.61.00.025347-2 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: KARVACO S/A
IMPETRADO: SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.00.025348-4 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DIRCELIA DE LOURDES SOUZA
ADV/PROC: SP269825 - RAPHAEL PINHEIRO CORDEIRO DA SILVA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 14

PROCESSO : 2009.61.00.025349-6 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ITAU SEGUROS S/A E OUTRO
ADV/PROC: SP178345 - SIRLEY APARECIDA LOPES RODRIGUES
IMPETRADO: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO - JUCESP
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.00.025350-2 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANA LUCIA ALVES OLIVER
ADV/PROC: SP254673 - RENOR OLIVER FILHO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 17

PROCESSO : 2009.61.00.025351-4 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RDA COM/ REPRESENTACAO IMP/ DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA
ADV/PROC: SP157095A - BRUNO MARCELO RENNÓ BRAGA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.00.025352-6 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA
ADV/PROC: SP111361 - MARCELO BAETA IPPOLITO E OUTROS
IMPETRADO: PRESIDENTE DO COMITE GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERACAO FISCAL - REFIS E OUTRO
VARA : 15

PROCESSO : 2009.61.00.025353-8 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ALL PLACE COBRANCA LTDA EPP
ADV/PROC: SP220438 - ROSANA SALOMONE
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.00.025354-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE MACEIO - AL
DEPRECADO: JUIZO DA 20 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 20

PROCESSO : 2009.61.00.025355-1 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.025356-3 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: IOCHPE-MAXION S/A
ADV/PROC: SP050371 - SYLVIO FERNANDO PAES DE BARROS JUNIOR E OUTRO
IMPETRADO: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO - JUCESP
VARA : 15

PROCESSO : 2009.61.00.025357-5 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DIRCE SILVA SIMAO
ADV/PROC: SP055820 - DERMEVAL BATISTA SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 17

PROCESSO : 2009.61.00.025358-7 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.025359-9 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LOCALFRIO S/A - ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS E OUTRO
ADV/PROC: SP058126 - GILBERTO VIEIRA DE ANDRADE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.00.025360-5 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LOCALFRIO S/A - ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS E OUTRO
ADV/PROC: SP058126 - GILBERTO VIEIRA DE ANDRADE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.00.025361-7 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LOCALFRIO S/A - ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS E OUTRO
ADV/PROC: SP058126 - GILBERTO VIEIRA DE ANDRADE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 15

PROCESSO : 2009.61.00.025362-9 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LOCALFRIO S/A - ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS E OUTRO
ADV/PROC: SP058126 - GILBERTO VIEIRA DE ANDRADE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 26

PROCESSO : 2009.61.00.025363-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LOCALFRIO S/A - ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS E OUTRO
ADV/PROC: SP058126 - GILBERTO VIEIRA DE ANDRADE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.00.025364-2 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LOCALFRIO S/A - ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS E OUTRO
ADV/PROC: SP058126 - GILBERTO VIEIRA DE ANDRADE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 13

PROCESSO : 2009.61.00.025365-4 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LOCALFRIO S/A - ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS E OUTRO

ADV/PROC: SP058126 - GILBERTO VIEIRA DE ANDRADE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.00.025366-6 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: REYNALDO VERDIAL MARTINEZ
ADV/PROC: SP074402 - ARI MARCELO SOLON
IMPETRADO: ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA - ESAF E OUTROS
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.00.025367-8 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 7 TURMA DO TRF DA 2 REGIAO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.025368-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.025369-1 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PIZZERIA PRESTISSIMO LTDA
ADV/PROC: SP157500 - REMO HIGASHI BATTAGLIA E OUTRO
REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.00.025370-8 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LOCALFRIO S/A - ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS
ADV/PROC: SP058126 - GILBERTO VIEIRA DE ANDRADE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.00.025371-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.025372-1 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ENOQUE SOARES DE ANDRADE - INTERDITADO E OUTRO
ADV/PROC: SP072299 - ILKA APARECIDA ALVES DE ARAUJO FIAMINI
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA : 16

PROCESSO : 2009.61.00.025373-3 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NOVAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
REU: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA
VARA : 14

PROCESSO : 2009.61.00.025374-5 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.025375-7 PROT: 30/11/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LIDIA PRACUCCI BASSAN
ADV/PROC: SP166537 - GLÁUCIO DE ASSIS NATIVIDADE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 21

PROCESSO : 2009.61.00.025376-9 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.025377-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: NELLEUS IND/ E COM/ DE CONFECCOES LTDA E OUTROS
VARA : 13

PROCESSO : 2009.61.00.025379-4 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: ZENY TUPINA DUARTE E OUTRO
VARA : 21

PROCESSO : 2009.61.00.025381-2 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: RUBENS CANGUCU DE OLIVEIRA
VARA : 26

PROCESSO : 2009.61.00.025382-4 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: CLAUDIO JOAO E OUTRO
VARA : 23

PROCESSO : 2009.61.00.025383-6 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
EXECUTADO: ELETRONICA VETERANA LTDA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.00.025384-8 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
EXECUTADO: DANIEL MARCOS FERREIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.00.025385-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
EXECUTADO: COM/ E INSTALACOES JOFER LTDA ME
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.00.025386-1 PROT: 30/11/2009

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
EXECUTADO: SUELI ALMEIDA FRANSOZO DUARTE
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.00.025387-3 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ARLETE PONTES GARCIA
ADV/PROC: SP150011 - LUCIANE DE CASTRO MOREIRA
IMPETRADO: CHEFE DE SERVICO PESSOAL INATIVO DO MINISTERIO DA SAUDE EM SAO PAULO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.00.025388-5 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
EXECUTADO: EMBRA-COMP COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA-EPP E OUTRO
VARA : 17

PROCESSO : 2009.61.00.025389-7 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ADVOCACIA FERNANDO RUDGE LEITE
ADV/PROC: SP155523 - PAULO EDUARDO RIBEIRO SOARES E OUTROS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP E OUTRO
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.00.025390-3 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.025391-5 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ROBERTO CHIJO
ADV/PROC: SP162348 - SILVANA BERNARDES FELIX MARTINS
REU: BANCO BRADESCO S/A E OUTRO
VARA : 24

PROCESSO : 2009.61.00.025392-7 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE PAULO BARRETO
ADV/PROC: SP081307 - MARIA VANDA ANDRADE DA SILVA
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SAO PAULO
VARA : 25

PROCESSO : 2009.61.00.025394-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARCIO DE MEDEIROS OLIVEIRA
ADV/PROC: SP081307 - MARIA VANDA ANDRADE DA SILVA
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SAO PAULO
VARA : 14

PROCESSO : 2009.61.00.025395-2 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SILAS AURELIANO DO NASCIMENTO SILVA
ADV/PROC: SP081307 - MARIA VANDA ANDRADE DA SILVA
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SAO PAULO
VARA : 22

PROCESSO : 2009.61.00.025396-4 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: DIOGENES BELOTTI DIAS
ADV/PROC: SP246900 - GUSTAVO MARINHO DE CARVALHO E OUTRO
REU: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.00.025397-6 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADV/PROC: SP246189 - HENRIQUE LAZZARINI MACHADO
REU: BOGAIR NONATO E OUTRO
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.00.025398-8 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: UNIDAS S/A
ADV/PROC: SP128341 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.00.025399-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE LONDRINA - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.025400-2 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA
ROGANTE: MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
ROGADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.00.025401-4 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ESCOLA GUILHERME DE ALMEIDA LTDA
ADV/PROC: SP095091 - ALEXANDRE SERVIDONE
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.00.025402-6 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: PRADO E MELLO E OLIVEIRA RIBEIRO - ADVOGADOS
ADV/PROC: SP015591 - SAMUEL PRADO DE MELLO E OUTRO
REQUERIDO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 13

PROCESSO : 2009.61.00.025406-3 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: LUIZ BIASIOLI
ADV/PROC: SP081187 - LUIZ BIASIOLI E OUTROS
IMPETRADO: COORDENADOR GERAL SEG DESEMP ABONO SALAR IDENTIF PROF MINIST TRABALHO
VARA : 26

PROCESSO : 2009.61.00.025408-7 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SIDNEI CAMARGO MARINUCCI
ADV/PROC: SP246824 - SIDNEI CAMARGO MARINUCCI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 13

PROCESSO : 2009.61.00.025409-9 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: NORTENE PLASTICOS LTDA
ADV/PROC: SP067189 - ENAURA PEIXOTO COSTA

IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO DO ESTADO DE SAO PAULO - SP E OUTRO
VARA : 26

PROCESSO : 2009.61.00.025410-5 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: GAFISA S/A
ADV/PROC: SP067189 - ENAURA PEIXOTO COSTA
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO DO ESTADO DE SAO PAULO - SP
VARA : 13

PROCESSO : 2009.61.00.025411-7 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: RENATA ATOLINI
ADV/PROC: SP221070 - LETICIA MAYUMI YUQUE
IMPETRADO: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DE SAO PAULO
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.00.025412-9 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ILTON CIRINO DA SILVA
ADV/PROC: SP221070 - LETICIA MAYUMI YUQUE
IMPETRADO: REPRESENTANTE MINIST TRABALHO EMPREGO - UNID POUPA TEMPO ITAQUERA-SP
VARA : 25

PROCESSO : 2009.61.00.025413-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA MARGARIDA MATIAS SANTOS CRISPIM
ADV/PROC: SP065315 - MARIO DE SOUZA FILHO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 16

PROCESSO : 2009.61.00.025414-2 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: KINSBERG COM/ IMP/ E EXP/ DE TECIDOS LTDA
ADV/PROC: SP240274 - REGINALDO PELLIZZARI
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.00.025415-4 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL TAQUARAL VILLAGE
ADV/PROC: SP187351 - CLARISVALDO DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 21

PROCESSO : 2009.61.00.025416-6 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CELESTE ARILA MATTOSO
ADV/PROC: SP279370 - MURILO RODRIGUES
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO
VARA : 16

PROCESSO : 2009.61.00.025418-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
ADV/PROC: SP116343 - DANIELLA ZAGARI GONCALVES DANTAS E OUTROS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM OSASCO SP
VARA : 19

PROCESSO : 2009.61.00.025419-1 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EVALDO BONTEMPI

ADV/PROC: SP261040 - JENIFER KILLINGER CARA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 16

PROCESSO : 2009.61.00.025420-8 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: TERGO PRINT COMERCIO E SERVICOS DE COMPUTACAO GRAFICA LTDA
ADV/PROC: SP123472 - CARLA CHISMAN
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.00.025421-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: DURAVEIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
ADV/PROC: SP244553 - SANDRA REGINA FREIRE LOPES
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP
VARA : 22

PROCESSO : 2009.61.00.025434-8 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FABRICA DE ENGRENAGENS BLAZEK LTDA
ADV/PROC: SP173477 - PAULO ROBERTO VIGNA E OUTROS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP E OUTRO
VARA : 16

PROCESSO : 2009.61.00.025440-3 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245676 - TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA
REQUERIDO: SAMUEL MARTINS COSTA
VARA : 14

PROCESSO : 2009.61.00.025443-9 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245676 - TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA
REQUERIDO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA
VARA : 13

PROCESSO : 2009.61.00.025449-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245676 - TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA
REQUERIDO: GENIVALDO ALVES SOARES
VARA : 23

PROCESSO : 2009.61.00.025454-3 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CLIBA LTDA
ADV/PROC: SP106313 - JOSE LUIZ DE SOUZA FILHO
IMPETRADO: UNIAO FEDERAL
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.00.025457-9 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BELEM AMBIENTAL S/A
ADV/PROC: SP106313 - JOSE LUIZ DE SOUZA FILHO
IMPETRADO: UNIAO FEDERAL
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.00.025462-2 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BANCO J SAFRA S/A E OUTRO

ADV/PROC: SP086901 - JOSE HENRIQUE LONGO E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO ESPECIAL DAS INSTITUICOES FINANC NO EST DE SAO PAULO-DEINF-SP
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.00.025465-8 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: A MAIA & CIA LTDA
ADV/PROC: SP236043 - FRANCISCO CARLOS DANTAS
IMPETRADO: PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.00.025468-3 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: DELASA TELECOMUNICACOES LTDA
ADV/PROC: SP114580 - MARCO ANTONIO DE CAMPOS SALLES
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.00.025469-5 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CRISMAC IND/ MECANICA LTDA
ADV/PROC: SP105528 - SANDOVAL ARAUJO DA SILVA
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 26

PROCESSO : 2009.61.00.025472-5 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00127 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPETRANTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO NO ESTADO DE SAO PAULO - SEAC/SP
ADV/PROC: SP162676 - MILTON FLAVIO DE ALMEIDA CAMARGO LAUTENSCHLAGER E OUTROS
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.00.025479-8 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ZARA BRASIL LTDA
ADV/PROC: SP109361B - PAULO ROGERIO SEHN E OUTROS
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.00.025489-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00140 - INTERPELACAO - PROCESSO CAUT
REQUERENTE: CHANG ILL LEE
ADV/PROC: SP177523 - SIDNEY PINHEIRO FUCHIDA
REQUERIDO: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.00.025498-1 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: GERMAC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME
ADV/PROC: SP213484 - THIAGO ZIONI GOMES
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.00.025499-3 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOAO BUZONE JUNIOR
ADV/PROC: SP206365 - RICARDO EJZENBAUM E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP E OUTRO
VARA : 16

PROCESSO : 2009.61.00.025500-6 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DE JUSTICA AVALIADORES FEDERAIS NO ESTADO DE SAO PAULO-ASSOJAF-SP
ADV/PROC: SP148387 - ELIANA RENNO VILLELA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 13

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.00.025262-5 PROT: 25/11/2009
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2009.61.00.014712-0 CLASSE: 29
EXCIPIENTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. MARIA SALETE OLIVEIRA SUCENA
EXCEPTO: AIDC TECNOLOGIA LTDA
ADV/PROC: ES015081 - MARIO AUGUSTO TEIXEIRA NETO
VARA : 24

PROCESSO : 2009.61.00.025268-6 PROT: 11/11/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2009.61.00.019112-0 CLASSE: 98
EMBARGANTE: PROMOCIONAL IND/ E COM/ DISPLAYS LTDA E OUTRO
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA E OUTROS
VARA : 26

PROCESSO : 2009.61.00.025330-7 PROT: 24/11/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 96.0015303-5 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. SAMIR DIB BACHOUR
EMBARGADO: IRMAOS RUSSI LTDA
ADV/PROC: SP067564 - FRANCISCO FERREIRA NETO E OUTRO
VARA : 14

PROCESSO : 2009.61.00.025331-9 PROT: 04/11/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.03.99.072183-6 CLASSE: 29
EMBARGANTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. DENISE BACELAR MENEZES
EMBARGADO: REFRASOL COML/ INTERNACIONAL LTDA
ADV/PROC: SP041213 - VAGNER ANTONIO COSENZA E OUTRO
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.00.025332-0 PROT: 23/10/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2003.61.00.034008-1 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. TELMA DE MELO SILVA
EMBARGADO: DALVA MARIA MARCOS E OUTRO
ADV/PROC: SP144049 - JULIO CESAR DE FREITAS SILVA
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.00.025340-0 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2009.61.00.021275-5 CLASSE: 98
EMBARGANTE: CULTCORP CULTURA CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA E OUTRO
ADV/PROC: SP074304 - ALEXANDRE LETIZIO VIEIRA E OUTRO
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.00.025341-1 PROT: 18/11/2009
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 97.0040319-0 CLASSE: 1
REQUERENTE: BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A
ADV/PROC: SP088856 - JORGE CHAGAS ROSA E OUTRO
REQUERIDO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.00.025343-5 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 97.0022888-6 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. MARINA RITA M TALLI COSTA
EMBARGADO: JOSE JUSTO TACINE E OUTROS
ADV/PROC: SP187265A - SERGIO PIRES MENEZES E OUTRO
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.00.025403-8 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00153 - OPOSICAO - INCIDENTES
PRINCIPAL: 2009.61.00.017847-4 CLASSE: 233
OPOENTE: JOSIANE LIMA DA SILVA
ADV/PROC: SP059102 - VILMA PASTRO E OUTRO
OPOSTO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADV/PROC: SP245676 - TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.00.025404-0 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2009.61.00.014015-0 CLASSE: 98
EMBARGANTE: ROTISSERIE DELLE SORELLE LTDA E OUTRO
ADV/PROC: SP166145 - VALDEREZ ANDRADE GOMES SIMENSATTO
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP199759 - TONI ROBERTO MENDONÇA E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.00.025405-1 PROT: 09/11/2009
CLASSE : 00111 - IMPUGNACAO AO PEDIDO DE ASSI
PRINCIPAL: 2009.61.00.021415-6 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA
ADV/PROC: PROC. EDUARDO DE ALMEIDA FERRARI
IMPUGNADO: CENTRO DE EDUCACAO RELIGIOSA JUDAICA
ADV/PROC: SP074402 - ARI MARCELO SOLON E OUTROS
VARA : 16

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2009.61.81.014141-7 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: GIVANILDO ALVES DE SOUZA
ADV/PROC: SP160616 - ANDRÉ LUIZ PEROSSI
IMPETRADO: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.014142-9 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JURANDIR SIMPLICIO PINHAO
ADV/PROC: SP160616 - ANDRÉ LUIZ PEROSSI
IMPETRADO: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO
VARA : 26

PROCESSO : 2009.61.00.000657-2 PROT: 08/01/2009
CLASSE : 00137 - EXIBICAO - PROCESSO CAUTELAR
REQUERENTE: ALDA MARIA BARBOZA

ADV/PROC: SP257124 - RENDIA MARIA PLATES E OUTRO
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP218575 - DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.00.023741-7 PROT: 04/11/2009
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADV/PROC: SP246330 - MARIA ALICE DE OLIVEIRA RIBAS
REU: RAFAEL LEITE DE OLIVEIRA INFORMATICA EPP
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.013028-0 PROT: 03/06/2008
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA APARECIDA MALHEIROS SANTO
ADV/PROC: SP144049 - JULIO CESAR DE FREITAS SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. ALEX RIBEIRO BERNARDO
VARA : 20

PROCESSO : 2009.61.00.000656-0 PROT: 08/01/2009
CLASSE : 00137 - EXIBICAO - PROCESSO CAUTELAR
REQUERENTE: MARIA DA CONCEICAO BARBOZA
ADV/PROC: SP257124 - RENDIA MARIA PLATES E OUTRO
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP218575 - DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.00.013807-5 PROT: 15/06/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MIGUEL MARTINEZ CORDEIRO
ADV/PROC: SP127963A - ROBSON OMARA DE ASSIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.00.014345-9 PROT: 19/06/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JAIR BASILIO
ADV/PROC: SP202608 - FABIO VIANA ALVES PEREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.00.021867-8 PROT: 01/10/2009
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI
REU: VIDRO Z-NORTE COMERCIO DE VIDROS E CRISTAIS LTDA - ME E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.00.024586-4 PROT: 17/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ADRIANA OLIVEIRA VILELA E OUTRO
ADV/PROC: SP212103 - ANA CAROLINA LARA BOTTER E OUTRO
IMPETRADO: SUPERVISOR DO FGTS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM SAO PAULO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.00.025023-9 PROT: 24/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EDIVALDO FELIX GONCALVES E OUTRO
ADV/PROC: SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.00.025177-3 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ADELMO DE ALMEIDA NETO
ADV/PROC: SP101059 - ADELMO DE ALMEIDA NETO
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DO INSS NO ESTADO DE SAO PAULO
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.00.025402-6 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: PRADO E MELLO E OLIVEIRA RIBEIRO - ADVOGADOS
ADV/PROC: SP015591 - SAMUEL PRADO DE MELLO E OUTRO
REQUERIDO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 13

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000096
Distribuídos por Dependência_____: 000011
Redistribuídos_____: 000013

*** Total dos feitos_____: 000120

Sao Paulo, 30/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 1ª VARA CÍVEL

ADVOGADO OAB/SP
VILMAR VASCONCELOS DO CANTO 136.225
EXPEDIENTE 07/2009
Tendo em vista a informação supra, indefiro o pedido.
São Paulo, 27 de novembro de 2009.
Marco Aurelio de Mello Castrianni

## 8ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 25, de 23.11.2009
CLÉCIO BRASCHI, Juiz Federal da 8ª Vara Cível da Justiça Federal, 1.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, considerando a necessidade de melhorar a gestão dos trabalhos da Secretaria e de concentrar o tempo destinado ao exercício da jurisdição na atividade fim do juiz, resolve, com fundamento no inciso XIV do artigo 93 da Constituição do Brasil, na redação da Emenda Constitucional 45/2004, e no 4.º do artigo 162 do Código de Processo Civil, e em cumprimento ao que decidido pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região nos autos do expediente administrativo n.º 2009.01.150, determinar o seguinte:
I) Independem de despacho ou decisão judicial a juntada aos autos, sem prejuízo de ulterior revisão do ato pelo juiz, de ofício ou mediante provocação das partes:
1) de petição, ainda que não protocolizada, em que requerida a juntada de: i) instrumento de mandato; ii) substabelecimento de instrumento de mandato; iii) ato constitutivo de pessoa jurídica, para comprovar a regularidade da representação processual; iv) peças processuais para instrução de ofício, contrafé, mandado e carta precatória; v) guia de recolhimento de custas processuais; vi) depósito judicial à ordem da Justiça Federal; vii) rol de testemunhas e viii) emenda à petição inicial, se houver pedido de tutela de urgência. O servidor que receber a petição fornecerá, no mesmo ato, recibo na segunda via dela. Na petição recebida em Secretaria e juntada aos autos, o servidor escreverá o dia e horário do recebimento daquela.
2) de petição com requerimento de desarquivamento de autos arquivados;
3) de ofícios que informem o cumprimento de decisões ou diligências determinadas pelo Juízo;

4) de quaisquer documentos apresentados pelas partes, de procedimentos administrativos e de processos administrativos, devendo a Secretaria providenciar a publicação ou a abertura de vista, para os fins previstos no item II, n.º 3, infra;
5) de ofícios dirigidos a este juízo, expedidos por outros órgãos do Poder Judiciário solicitando informações ou providências, devendo a Secretaria promover, após a respectiva juntada, a imediata conclusão dos autos, para prestação das informações ou para serem determinadas pelo juízo todas as providências necessárias ao cumprimento da decisão.
I-A) A juntada a que se refere este item, nos termos de Ordem de Serviço n.º 16, de 27 de março de 2009, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, poderá ser lavrada pelo servidor no próprio rosto de qualquer petição ou documento a ser juntado aos autos, quando possível no espaço costumeiramente destinado ao despacho do juiz ou ao protocolo, no canto superior direito, por meio de termo de juntada mediante aposição de carimbo, que deverá conter o nome do servidor, sua assinatura, o número de seu registro funcional e a data da juntada;

I-B) No caso de desentranhamento para devolução de documento ao interessado, deverá ser aposto pelo servidor, sobre o termo de juntada, carimbo com a expressão desentranhado - sem efeito. Devem também ser observados os artigos 177 e 178 do Provimento 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região (item alterado em cumprimento ao que determinado pela Corregedoria Regional da Justiça Federal nos autos do expediente administrativo n.º 2009.01.0150, que homologou a Portaria n.º 6/2009, com ressalvas).
I-C) Não deverá ser utilizado o procedimento descrito nos item I-A e I-B acima sobre documento original cujo conteúdo possa ser prejudicado nem sobre documentos que de antemão se sabe devam ser restituídos às partes porque apresentados somente para simples extração de cópias, como autos de procedimentos administrativos.

II) Independem de despacho ou decisão judicial a prática, pelos servidores da Vara, dos seguintes atos meramente ordinatórios, sem prejuízo de ulterior revisão pelo juiz, de ofício ou mediante provocação das partes:
1) a certificação da falta de recolhimento das custas ou a inobservância de forma nesse recolhimento, prevista na Lei 9.289/1996, bem como a intimação da parte, na pessoa do advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, recolher as custas, complementar a diferença delas ou recolhê-las com a observância da forma prevista na Lei 9.289/1996. A Secretaria também poderá renovar esta intimação independentemente de despacho judicial, na hipótese de persistir tal erro, se a guia incorreta tiver sido juntada aos autos com mera petição de juntada, na qual não foram expostos pela partes fundamentos para justificar o erro nem formulado requerimento expresso de aceitação da guia incorreta. No caso de a parte apresentar petição justificada, com pedido para ser acolhida a guia incorreta, a Secretaria deverá abrir conclusão para decisão judicial sobre a questão.
2) a certificação da irregularidade da representação processual e a intimação da parte para regularizá-la, a fim de apresentar instrumento de mandato ou ato constitutivo de pessoa jurídica, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito;
3) a intimação e a abertura de vista dos autos às partes para se manifestarem, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a juntada aos autos de qualquer documento, nos termos do artigo 398 do Código de Processo Civil;
4) o lançamento de registros no sistema processual informatizado e as anotações cabíveis nos autos, após a juntada de instrumento de mandato ou de substabelecimento, para os fins do artigo 236, 1.º, do Código de Processo Civil. Em todo caso, a Secretaria, assim que recebida a petição requerendo a intimação em nome de novo advogado, deverá certificar nos autos que efetivou o registro no sistema processual informatizado, a fim de evitar a nulidade de atos processuais por falta de intimação;
5) o desarquivamento de autos, após o recolhimento das custas, quando devidas, a intimação da parte interessada, com prazo de 5 (cinco) dias para requerer a providência que entender cabível, a certificação do decurso do prazo, se nada for requerido, e a restituição dos autos para o arquivo;
6) a abertura de vista dos autos de processos em mandado de segurança, ao Ministério Público Federal, para parecer, se, havendo pedido de medida liminar, já foi apreciado;
7) a abertura de vista dos autos à União, autarquias e empresas públicas federais, para intimação pessoal dos respectivos representantes sobre atos praticados, decisões e juntada de documentos;
8) a ciência às partes da baixa dos autos do Tribunal Regional Federal

da Terceira Região, a intimação delas para requererem a execução, no prazo de 5 (cinco) dias, e o arquivamento dos autos, se nada for requerido nesse prazo;
9) a intimação das partes para fornecer ou completar peças processuais destinadas à instrução de ofício, mandado e carta precatória;
10) a intimação do advogado e/ou da parte para: i) fornecer sua qualificação completa, números do RG, CPF e OAB, para expedição de alvará em seu nome; ii) apresentar instrumento de mandato, substabelecimento com poderes para receber e dar quitação, para expedição do alvará de levantamento em seu nome; iii) regularizar a representação processual, no caso de mandatário pessoa jurídica, atualizando os seus atos constitutivos constantes dos autos, a fim de provar que o outorgante de instrumento de mandato é o representante regular dela; iv) retirada de alvará de levantamento; iv) devolver o alvará de levantamento não apresentado para liquidação e com prazo de validade expirado.
11) a intimação do exeqüente acerca da juntada aos autos de documento contendo endereço do executado, mandado, correspondência citatória ou carta precatória, para ciência e, se for o caso, requerer providências para o prosseguimento da execução, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento dos autos;

12) a expedição de novo mandado de citação ou intimação, se já houver nos autos despacho anterior que a deferiu, no caso de mera atualização do endereço da parte, em razão de frustração de tentativa anterior de citação ou intimação em outros endereços, ou no caso de consulta, pela Secretaria, do endereço da parte, nos cadastros da Receita Federal do Brasil, devendo ser certificado nos autos o endereço obtido nessa consulta e que foi expedido novo mandado por força desta Portaria ou que o mandado deixou de ser expedido porque o endereço obtido é o mesmo onde já foi realizada diligência que resultou negativa. A consulta aos registros do CPF e do CNPJ da Receita Federal do Brasil, pelo Diretor de Secretaria, para obtenção dos dados cadastrais atualizados do contribuinte, para localização da parte, também independe de decisão judicial nos autos;
13) a intimação da parte para regularizar a grafia do nome ou denominação no Cadastro das Pessoas Física do Ministério da Fazenda/CPF-MF ou no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ, na Receita Federal do Brasil, a fim de permitir a expedição de precatório ou requisitório de pequeno valor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento dos autos. A Secretaria, no ato da intimação, certificará nos autos a divergência encontrada;
14) a expedição de certidão de objeto e pé, desde que recolhidas as custas, quando devidas;
15) a intimação das partes do trânsito em julgado da sentença, no caso de não haver interposição de recursos, com prazo de 5 (cinco) dias para apresentarem manifestação destinada ao cumprimento da sentença, sob pena de arquivamento dos autos;
16) a lavratura, pela Secretaria, de certidão sobre o exato recolhimento das custas. No caso de não haver recurso da sentença, certificado seu trânsito em julgado, a Secretaria deverá lavrar nova certidão sobre o exato recolhimento das custas. Havendo diferença de custas, a parte responsável pelo seu recolhimento será intimada pela Secretaria, por meio do advogado, ou pessoalmente, por mandado, se não tiver advogado constituído nos autos, para recolhê-las, no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência de que a ausência de pagamento implicará no encaminhamento do débito para inscrição do Débito na Dívida Ativa da União. Se não as pagar, o Diretor de Secretaria extrairá certidão discriminando o valor e a data em que devido o débito, encaminhando-a à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para inscrição das custas na Dívida Ativa da União, nos termos do artigo 16 da Lei 9.289/1996;
16-A) Se o vencido, embora não recorrendo da sentença, oferecer defesa ou qualquer petição contra a execução, deverá a Secretaria intimá-lo para pagar a outra metade das custas no prazo de 3 (três) dias, sob pena de não conhecimento da defesa ou impugnação. Antes desta intimação e da certificação do recolhimento da outra metade das custas, a Secretaria não deverá abrir conclusão para julgamento da defesa ou impugnação;
16-B) No caso de petição inicial da execução revelar valor superior ao estimado na petição inicial da fase de conhecimento, a Secretaria deverá observar o disposto no 3.º do artigo 14 da Lei 9.289/1996, somente abrindo conclusão para decisão sobre o requerimento de citação se complementadas as custas, devendo a parte ser intimada para tal complementação, com prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento dos autos;
17) nas execuções movidas pela Caixa Econômica Federal, nos casos em que ela própria requisitar, a cadastros públicos e privados, informações sobre o endereço do executado ou a existência de bens penhoráveis, a juntada aos autos dos ofícios encaminhados por esses órgãos diretamente ao juízo da 8.ª Vara da Justiça Federal em São Paulo, abrindo-se em seguida vista dos autos à Caixa Econômica Federal, com prazo de 5 (cinco) dias para se manifestar, sob pena de arquivamento dos autos. No caso de os autos estarem arquivados por ocasião do recebimento dos documentos, estes deverão ser retirados em Secretaria pela Caixa Econômica Federal, no prazo de 5 (cinco) dias, para sua análise sobre a pertinência de serem juntadas aos autos. Não sendo retirados nesse prazo, os documentos deverão ser arquivados em Secretaria, em pasta própria aberta para tal finalidade;
18) em autos de embargos à execução, medida cautelar, agravos de instrumento, impugnação ao valor da causa, impugnação à assistência judiciária e quaisquer outros processos incidentes, doravante denominados autos acessórios, o traslado, assim que certificado o trânsito em julgado, para os autos principais, sem apensamento, da petição inicial, cálculos das partes e da contadoria, decisões, sentenças, acórdãos e certidão do trânsito em julgado ou de interposição de recursos de natureza extrema, bem como providenciar incontinenti o arquivamento dos autos acessórios. Havendo execução de honorários advocatícios e das custas, levantamento de valores e conversão em renda da Fazenda Pública, todas essas providências deverão prosseguir exclusivamente nos autos principais, para os quais serão trasladadas as peças processuais necessárias à efetivação dessas medidas. Se a Secretaria constatar, após arquivados os autos acessórios, faltarem peças processuais indispensáveis à implementação dessas medidas, certificará o fato nos autos principais e providenciará, independentemente de despacho judicial, o desarquivamento dos autos acessórios, trasladando as peças faltantes e arquivando incontinenti os autos acessórios, sem os apensar aos principais. Esta determinação não compreende os agravos de instrumentos convertidos para a modalidade retida pelo Tribunal Regional (CPC, 527, II) nem o recurso especial e o recurso extraordinário, retidos nos autos nos termos do artigo 542, 3.º, do CPC, se ainda não tiverem sido julgados, devendo permanecer apensados aos autos principais, para posterior julgamento pelas instâncias supe

riores, salvo se já restituídos os autos com o julgamento já realizado, hipótese em que não se fará apensamento, observando-se o procedimento acima traçado;
19) o cancelamento do alvará de levantamento, se certificado nos autos que não foi retirado pelo advogado na Secretaria, no prazo de validade de 30 (trinta) dias; o cancelamento do alvará de levantamento devolvido vencido e sem ter sido apresentado para pagamento; a intimação do advogado para restituir a via original do alvará de levantamento não liquidado, cujo prazo de validade se esgotou; se houver requerimento expresso, feito pelo mesmo destinatário e advogado do alvará de levantamento anteriormente cancelado, a expedição de novo alvará de levantamento em seu

nome, desde que tenha restituído a via original do alvará cancelado ou afirmado que houve o extravio dessa via; o arquivamento dos autos, sem a expedição de novo alvará de levantamento, no caso de seu cancelamento sem que haja pedido expresso de expedição de novo alvará;
20) a expedição, pelo Diretor de Secretaria, à instituição financeira depositária, de ofício para cientificá-la de que o alvará de levantamento perdeu a validade e de que está cancelado e para determinar-lhe que não o pague, instruindo-se o ofício com cópia da segunda via do alvará. Devolvido e juntado aos autos o ofício, com recibo da instituição financeira depositária, o advogado será intimado para restituir a via original do alvará de levantamento. Os autos serão arquivados pela Secretaria, independentemente de despacho, se não houver requerimento de expedição de novo alvará ou outra providência pendente de cumprimento, após o advogado haver sido intimado para restituir a via original do alvará de levantamento e tê-lo devolvido, ou se certificado nos autos que não atendeu a essa determinação, deixando de restituir a primeira via original do alvará de levantamento cancelado;
21) a prestação de informações sobre o andamento de processos, requisitadas por autoridades do Poder Judiciário;
22) a remessa de autos ao Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em atendimento à solicitação de seu setor de passagem de autos, para julgamento de recursos de natureza extrema pelo Superior Tribunal de Justiça e pelo Supremo Tribunal Federal;
23) a intimação do devedor, por meio de publicação no Diário Eletrônico da Justiça, na pessoa de seu(s) advogado(s), para efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, do montante atualizado da condenação, valor esse que deverá ser indicado expressamente nessa publicação assim como o mês a que se refere a atualização. Deverá ainda constar dessa intimação que, no caso de o pagamento não ser realizado nesse prazo, o montante da condenação será acrescido automaticamente de multa, no percentual de 10% (dez por cento) do valor atualizado do débito, nos termos do artigo 475-J, do Código de Processo Civil. Na falta de apresentação, pelo credor, de demonstrativo atualizado do débito, nos termos do artigo 614, inciso II, do Código de Processo Civil, a Secretaria deverá intimá-lo para apresentar tal demonstrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento dos autos (item alterado em cumprimento ao que determinado pela Corregedoria Regional da Justiça Federal nos autos do expediente administrativo n.º 2009.01.0150, que homologou a Portaria n.º 6/2009, com ressalvas);
24) no caso de o devedor não possuir advogado, a intimação também deverá ocorrer por meio de publicação no Diário Eletrônico da Justiça, nos termos do artigo 322, caput, do Código de Processo Civil, sem necessidade de expedição de mandado de intimação pessoal para os fins do caput do artigo 475 do Código de Processo Civil;
25) a intimação do devedor, por meio de publicação no Diário Eletrônico da Justiça, na pessoa de seu(s) advogado(s), para, querendo, apresentar impugnação ao cumprimento da sentença, no prazo de 15 (quinze) dias. Dessa intimação deverá constar que o depósito realizado pelo devedor fica convertido em penhora, de cuja existência ele também fica cientificado, para efeito de início da contagem do prazo de 15 (quinze) dias para impugnar o cumprimento da sentença (item alterado em cumprimento ao que determinado pela Corregedoria Regional da Justiça Federal nos autos do expediente administrativo n.º 2009.01.0150, que homologou a Portaria n.º 6/2009, com ressalvas).
26) a intimação do credor, por meio de publicação no Diário Eletrônico da Justiça, na pessoa de seu(s) advogado(s), para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta à impugnação ao cumprimento da sentença e manifestar-se sobre eventual pedido de efeito suspensivo à impugnação. Decorrido esse prazo, com ou seu resposta do credor, a Secretaria deverá abrir imediatamente conclusão para o juiz federal julgar o pedido de efeito suspensivo e/ou, desde logo, o mérito da impugnação;
27) certificados o depósito integral do débito e o decurso do prazo sem impugnação ao cumprimento da sentença, a intimação do credor, por meio de publicação no Diário Eletrônico da Justiça, na pessoa de seu(s) advogado(s), para ciência e manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a suficiência do pagamento e concordância com a extinção da execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Deverá constar expressamente da intimação que a falta de manifestação expressa sobre eventual existência de saldo remanescente passível de cobrança implicará na concordância tácita com a extinção da execução, que será decretada pelo juiz nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, devendo a Secretaria abrir imediatamente conclusão ao juiz federal para esta finalidade;
28) a abertura de vista para o credor requerer, no prazo de 5 (cinco) dias, as providências que entender cabíveis, sob pena de arquivamento dos autos, se certificado nos autos o decurso do prazo do item 23 acima sem o pagamento;
29) a expedição de mandado de penhora, avaliação e intimação do devedor, se certificado nos autos o decurso do prazo do item 23 acima sem o pagamento, e o credor, sem indicar bens a serem penhorados, requerer expressamente a expedição desse mandado e apresentar demonstrativo atualizado do débito, após ter sido infrutífera, total ou parcialmente, a tentativa de penhora de ativos financeiros por meio do Bacen Jud (artigo 655-A, do Código de Processo Civil). No caso de falta de demonstrativo atualizado do débito (artigo 614, II, do Código de Processo Civil), a Secretaria deverá, antes de expedir o mandado de penhora, avaliação e intimação, intimar o credor para apresentar tal demonstrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento dos autos. Mas se o credor, ao requerer a execução, indicar expressamente bens a serem penhorados ( 3.º do artigo 475-J, do Código de Processo Civil) ou requerer o redirecionamento da execução em face de quem ainda não é parte na execução, como sócios, sucessores do credor ou responsáveis pela dívida, a Secretaria deverá abrir imediatamente conclusão para o juiz apreciar o requerimento de penhora, ficando a expedição do mandado de que trata este item condicionada à determinação expressa do juiz federal. Do mandado de que trata a parte inicial deste item deverá c

onstar: i) o dever de o executado indicar, no prazo de 5 (cinco) dias, bens passíveis de penhora, o local onde estão tais bens, os respectivos valores e a prova da propriedade e da negativa de existência de ônus sobre estes, ciente de que, se

descumprido tal dever, incidirá multa de 20% sobre o valor atualizado da execução, nos termos dos artigos 600, inciso IV, 601 e 656, 2.º, do Código de Processo Civil; ii) no caso de não serem indicados pela parte executada bens passíveis de penhora, o oficial de justiça deverá penhorar tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios, acrescido da multa de 20%, efetuando a penhora onde quer que se encontrem os bens, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros, bem como os avaliando de forma fundamentada; iii) deverá o oficial de justiça se abster de efetuar a penhora se evidente que o produto da execução dos bens encontrados será totalmente absorvido pelo pagamento das custas da execução, hipótese em que o oficial descreverá na certidão os bens que encontrou na residência ou estabelecimento da parte executada, descrição esta que deverá fazer também se não encontrar quaisquer bens penhoráveis; iv) a impugnação ao cumprimento da sentença poderá ser oferecida no prazo de 15 (quinze) dias (item alterado em cumprimento ao que determinado pela Corregedoria Regional da Justiça Federal nos autos do expediente administrativo n.º 2009.01.0150, que homologou a Portaria n.º 6/2009, com ressalvas);
30) requisição de informações, preferencialmente por meio eletrônico, sobre o cumprimento de carta precatória ou de quaisquer outras determinações do juízo, quando decorrido o prazo fixado sem que o destinatário haja prestado tais informações. Esta requisição deverá ser renovada duas vezes, com prazo de trinta dias entre elas, se outro não foi fixado na determinação. Certificado nos autos que as informações não foram prestadas, a Secretaria deverá abrir imediatamente conclusão para o juiz determinar as providências cabíveis;
31) a abertura de vista dos autos à parte agravada, para apresentar contra-razões ao agravo retido, abrindo-se em seguida conclusão para o exercício ou não do juízo de retratação pelo juiz;
32) a abertura de vista dos autos para o autor, para réplica;
33) a restituição às partes de cópias de documentos apresentados para instruir a contrafé, no caso de os autos a que se referem tais documentos terem sido arquivados sem a necessidade de sua utilização para instrução de contrafé. A Secretaria deverá intimar a parte para retirar os documentos, com prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de destruição e encaminhamento dos resíduos para reciclagem;
34) a juntada aos autos de petições recebidas pelo correio. Essas petições deverão ser juntadas aos autos com os respectivos envelopes, certificando-se o dia do seu recebimento. A parte deverá ser intimada para retirar eventuais cópias reprográficas ou a segunda via da petição não utilizadas, no prazo de 5 (cinco) dias, sob de destruição e destinação dos resíduos para reciclagem;
35) o imediato cumprimento das decisões proferidas pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região, pelo Superior Tribunal de Justiça e pelo Supremo Tribunal Federal. Recebendo a Secretaria comunicação de decisão ou de julgamento desses Tribunais, inclusive por correio eletrônico ou meio digital, deverá expedir incontinenti todos os mandados de intimação pessoal das partes e das autoridades destinatárias da determinação a ser cumprida, inclusive nos casos de liminar ou de antecipação de tutela, quando indeferidos por este juízo e concedidos pelos Tribunais Superiores, ou se estes Tribunais suspenderem os efeitos de decisão deste juízo concessiva de qualquer providência jurisdicional;
36) a retirada e vista dos autos fora de Secretaria, pelo procurador da parte com instrumento de mandato nos autos, se não houver fluência de prazo. No caso de haver fluência de prazo, os autos poderão sair da Secretaria somente se o prazo não for comum, salvo nos casos expressamente previstos em lei ou com expressa autorização judicial. Na fluência de prazo comum às partes, ou havendo dois ou mais réus com procuradores diversos e o prazo for comum para todos, será concedida pela Secretaria, independentemente de despacho, vista rápida dos autos no balcão ou, se fora deste, carga rápida dos autos, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) minutos, mediante o registro no Livro de Cargas, observadas as normas do artigo 245 do Provimento 64/2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Terceira Região. Se os autos não forem restituídos nesse prazo, o Diretor de Secretaria deverá comunicar imediatamente o juiz, para intimação da parte, comunicação à OAB e busca e apreensão dos autos;
III) Independem de publicação para cumprimento:
1) a remessa de autos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
2) a remessa dos autos ao arquivo, quando em decorrência de decisão que a determinar, previamente publicada. Quando o arquivamento dos autos for determinado para aguardar julgamento de agravo ou outro recurso, de outro processo em que versada questão prejudicial, de conflito de competência, a produção de prova pericial em processo em que versada questão prejudicial ou o pagamento de precatório, o arquivamento será realizado sobrestado. Nos demais casos, em que o arquivamento for determinado para aguardar providência ou iniciativa da parte, e não do Poder Judiciário, o arquivamento será findo, dependendo o desarquivamento, neste último caso, do recolhimento das custas, ressalvadas as hipóteses de isenção.

IV) Ao diretor de Secretaria ou ao seu substituto legal caberá assinar, sempre devendo constar as expressões por determinação do MM. Juiz Federal da 8.ª Vara Cível da Justiça Federal em São Paulo, os seguintes documentos:
1) mandados de citação;
2) mandados de intimação, inclusive para cumprimento de liminares e de tutelas antecipadas;
3) mandados de busca e apreensão de autos e de documentos;
4) mandados de notificação solicitando informações em mandado de segurança, ofícios e telegramas de caráter ordinário, sempre em cumprimento a despacho judicial e com menção expressa de haverem sido expedidos por ordem do MM. Juiz Federal da 8.ª Vara Cível da Justiça Federal em São Paulo;
5) mandados de intimação para restituição dos autos. Constatado pelo Diretor de Secretaria que o advogado ou estagiário deixou de providenciar a devolução dos autos que estejam fora de Secretaria além do prazo assinalado ou do prazo legal, deverá, independentemente de determinação judicial, providenciar a intimação destes, para que restituam os

autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de, em não o fazendo nesse prazo, ser expedido mandado de busca e apreensão e comunicação do ocorrido à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para as providencias disciplinares cabíveis. O mandado de busca e apreensão e a comunicação à OAB serão assinados exclusivamente pelo juiz;

6) ofícios para prestar informações sobre o andamento de processos, requisitadas por autoridades do Poder Judiciário.
V) Permanecerão sendo assinados exclusivamente pelo Juiz Federal:
1) as cartas precatórias e as cartas rogatórias;
2) os ofícios, os telegramas e quaisquer outras comunicações dirigidas a Juízes, Desembargadores, Ministros dos Tribunais Superiores, membros do Ministério Público, Senadores, Deputados, Vereadores, Presidente da República, Ministros de Estado, Governadores, Secretários de Estado, Prefeitos, Secretários de Município, Ministros e Conselheiros dos Tribunais de Contas, Comandantes do Exército, da Marinha, da Aeronáutica e das Polícias Militares e das Guardas Municipais, Delegados de Polícia e Presidente do Banco Central do Brasil;
3) os ofícios e os alvarás de levantamento de depósito judicial ou de conversão em renda da pessoa jurídica de direito público;
4) o mandado de busca e apreensão de autos e a comunicação à OAB.
VI) Observado o disposto no artigo 244 do Provimento COGE 64/2005, no caso de não-devolução, pelo advogado, da primeira via do alvará de levantamento cancelado por falta de apresentação para liquidação no prazo de validade, por haver sido extraviado, no livro de alvarás de levantamento deverá ser arquivada cópia da segunda via desse alvará, com a justificação, pelo Diretor de Secretaria, de que a primeira via não foi restituída sob a justificativa, apresentada pelo advogado, de haver sido extraviada, e de que a instituição financeira foi comunicada pela Secretaria do cancelamento do alvará, com ordem expressa para não liquidá-lo, mencionando-se o número desse ofício no verso da cópia do alvará arquivado no respectivo livro. No caso de cancelamento do alvará cujo prazo de validade se esgotou sem haver sido apresentado para liquidação na instituição financeira depositária pelo advogado, a expedição de novo alvará somente ocorrerá se a via original do alvará anteriormente expedido for restituída à Secretaria ou se houver apresentação de justificativa, pelo advogado, noticiando o extravio do alvará e a impossibilidade material de sua restituição, sempre se certificando nos autos uma ou outra situação.
VII) Se o advogado não restituir à Secretaria a via original do alvará de levantamento cujo prazo de validade se esgotou, após haver sido intimado para tanto, e se não apresentou justificativa de que essa via original foi perdida, a Secretaria não expedirá novo alvará de levantamento, conforme regulamentação acima estabelecida, e arquivará no livro de alvarás de levantamento cópia da segunda via desse alvará, devendo o Diretor de Secretaria certificar, no verso dessa cópia, que a primeira via do alvará de levantamento não foi restituída tampouco apresentada qualquer justificativa de extravio pelo advogado e que a instituição financeira foi comunicada pela Secretaria do cancelamento do alvará, com ordem expressa para não liquidá-lo, mencionando-se o número desse ofício no verso da cópia do alvará arquivado no respectivo livro.
VIII) Em qualquer caso, havendo dúvida sobre a providência a ser adotada, O diretor de Secretaria promoverá a imediata conclusão dos autos ao juiz federal ou o consultará. Independentemente de a Secretaria suscitar qualquer dúvida ao juiz, quaisquer dos atos praticados por servidor com fundamento nesta Portaria poderão ser revistos pelo juiz, de ofício ou mediante provocação das partes, nos casos de ilegalidade ou irregularidade e em outros cuja revisão for necessária.

IX) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria n.º 6/2009.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Terceira Região e à Diretoria do Foro. Após, arquive-se.

CLÉCIO BRASCHI
JUIZ FEDERAL

## 16ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 39/2009

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI ZAUHY, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE : Considerando a escala de plantão semanal nos termos da Portaria n. 56/2009-Coor/Cível de 18 de novembro de 2009, designar os seguintes servidores na sua realização presencial no horário das 9:00 hs às 12:00hs nos termos do art. 3º da Resolução n. 71, de 31/03/2009 CNJ:

Dia 09/01/2010(sábado)
GABRIELA GUERRA DIAS RF 3340 Assistente de Gabinete
FLAVIA DE ALMEIDA GUSMÃO KALIKOWSKI RF 5574 Assistente I
LUCILIA PERES GUARITA SYLVESTRE RF 3435 Supervisão de Processamentos Diversos

Dia 10/01/2010(domingo)
ADRIANA SOFIA LOREDO RF 3957 Supervisão Mandado de Segurança
NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL RF 3122 Supervisão de Processamentos Ordinários.
FABIANA FALCAO COSTA RF 6466 Analista Judiciário
Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

16a. Vara Cível Federal

Considerando a informação da Secretaria, determino aos Senhores Advogados a procederem a devolução dos autos relacionados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, nos termos do art.196 do CPC, sob pena de busca e apreensão.

COBRANÇA DE AUTOS - 01/01/2009 até 31/10/2009

Relação de Processos em Carga
Período..: 01/01/2009 até 31/10/2009 Secretaria.: 16.a
Quantidade de Processos..: 07 Emitido em.: 30/11/2009
---

Processo Classe Carga Folha

---

92.0021040-6 29-ACAO ORDINARIA (PR 29/09/2009 17362
OAB-SP129742 - ADELVO BERNARTT (Fone: 32588543 99355933)

95.0035398-9 29-ACAO ORDINARIA (PR 15/10/2009 17495
OAB-SP013200 - HAYDEE MARIA ROVERATTI (Fone: (11) 3253-3899)

96.0024153-8 29-ACAO ORDINARIA (PR 15/10/2009 17494
OAB-SP173646E - FLAVIO GODOY BUENO JUNIOR (Fone: 42219055 - 65552112)
OAB-SP 027244 - SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN

2008.61.00.031690-8 29-ACAO ORDINARIA (PR 20/10/2009 17539
OAB-SP166936E - RAFAEL MOTA DE LIMA (Fone: 5539-1030)
OAB-SP 229461 - GUILHERME DE CARVALHO

2006.61.00.020932-9 29-ACAO ORDINARIA (PR 22/10/2009 17560
OAB-SP107794 - JOAO EVANGELISTA DOMINGUES (Fone: (11)32281499)

2006.61.00.016624-0 126-MANDADO DE SEGURAN 23/10/2009 17584
OAB-SP 241477 - LEANDRO BERTOLO CANARIM
OAB-SP169103E - LOUANNI GALVANI RIBEIRO (Fone: 3040-0908)

92.0040599-1 29-ACAO ORDINARIA (PR 27/10/2009 17593
OAB-SP140944 - ANTONIO FERNANDES PESSOA CORREIA (Fone: 3107-9284)

## 7ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, EXPEDIDOS NOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 00.0741987-2, MOVIDO POR BANDEIRANTE ENERGIA S/A E OUTRO EM FACE DE LUIZ TRENTI - ESPÓLIO E OUTROS, COM O PRAZO DE 10 DIAS.
O Doutor DOUGLAS CAMARINHA GONZALES, Juiz Federal Substituto desta Sétima Vara Cível da Justiça Federal da 1ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de intimação virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos

autos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 00.0741987-2, movida por BANDEIRANTE ENERGIA S/A E OUTRO em face de LUIZ TRENTI - ESPÓLIO E OUTROS, para fins de desapropriação o imóvel com 53,50 m, representado na planta cadastral meramente enunciativa que se encontra na área declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 86.785 de 23 de dezembro de 1981, ratificado pelo Decreto Federal nº 89.455, de 20 de março de 1984, situada no Município de Guarulhos, deste Estado, cujos limites e confrontações são, a saber: começa em um ponto localizado onde a lateral sul da faixa da L.T. ETT Nordeste-ETD Cumbica 1-2 intercepta a divisa deste lote e o lote 14, distante 73,77 metros de alinhamento norte da Rua Euchario Maurício, medidos pela lateral acima; segue em direção nordeste, na distância de 7,80 metros, confrontando com o lote 14, desta quadra; deflete à direita e segue em direção sudeste, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 24, desta quadra; deflete à direita e segue em direção sudoeste, na distância de 2,90 metros, confrontando com o lote 16, desta quadra; deflete à direita e segue em direção noroeste, pela lateral sul da faixa da L.T., na distância de 11,13 metros, confrontando com área remanescente do proprietário da gleba em discrição, até atingir o ponto de início desta discrição. A fim de dar cumprimento ao artigo 34 da Lei n. 3.365, de 21/06/41, expediu-se este para possibilitar aos expropriados o levantamento do depósito da oferta inicial (prévio) efetuado em 11 de novembro de 1985, no valor de Cr$ 326,439, bem como do valor de R$ 12.385,04 depositado em 23 de julho de 2009, referente à indenização total da área supracitada, com os acréscimos legais, além de viabilizar a expedição da Carta de Adjudicação em favor da expropriante. Em virtude do que, se expediu o presente edital, com o prazo de dez (10) dias, pelo qual ficam terceiros interessados INTIMADOS para virem a Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, e que correrá após o decurso do acima referido e, que será contado da publicação deste, pela imprensa, na forma da lei, prosseguindo-se nos demais termos e atos do processo, até final. E, para seus conhecimentos, e o de todos os interessados, expediu-se este, que vai afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove. Eu, _____, Pedro Luiz Soler Ascêncio, Técnico Judiciário, digitei. Eu,_____, Veridiana Toledo de Aguiar, Diretora de Secretaria, conferi.

DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, EXPEDIDOS NOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 00.0057278-0, MOVIDO POR ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A EM FACE DE BENEDITA LEME DA ROSA E OUTROS, COM O PRAZO DE 10 DIAS.
A Dra. DIANA BRUNSTEIN, Juíza Federal Titular desta Sétima Vara Cível da Justiça Federal da 1ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de intimação virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 00.0057278-0, movida por ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A EM FACE DE BENEDITA LEME DA ROSA E OUTROS, para fins de desapropriação o imóvel com 2,9078 ha, representado na planta cadastral meramente enunciativa que se encontra na área declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 80.208 de 22.08.77, situada no Município de ITAPETININGA, deste Estado, cujos limites e confrontações são, a saber: começa no marco 37/38, km 21.27060, segue com o rumo de 0º3953NE, numa distância de 29,12m, confrontando com Aristides Antunes até o marco 1; segue com o rumo de 31º3953NE, numa distância de 952,27m, confrontando com Salvador Machado de Oliveira até o marco 2; segue margeando o rio a jusante, numa distância de 34,22m, confrontando com Antonio de Paula até o marco 3; segue com o rumo de 31º3953SW, numa distância de 975,92m, confrontando com Salvador Machado de Oliveira até o marco 4; segue com o rumo de 85º3953SW, numa distância de 16,67m, confrontando com João Batista de Oliveira até o marco 5; segue com o rumo de 0º3953NE, numa distância de 2,33 metros, confrontando com Aristides Antunes até o marco 37/38, de onde teve início esta descrição. A fim de dar cumprimento ao artigo 34 da Lei n. 3.365, de 21/06/41, expediu-se este para possibilitar aos expropriados o levantamento do depósito da oferta inicial (prévio) efetuado em 27 de setembro de 1977, no valor de Cr$ 832,00, bem como do valor de R$ 4.101,45 depositado em 07 de julho de 1997, referente à indenização total da área supracitada, com os acréscimos legais, além de viabilizar a expedição da Carta de Adjudicação em favor da expropriante. Em virtude do que, se expediu o presente edital, com o prazo de dez (10) dias, pelo qual ficam terceiros interessados INTIMADOS para virem a Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, e que correrá após o decurso do acima referido e, que será contado da publicação deste, pela imprensa, na forma da lei, prosseguindo-se nos demais termos e atos do processo, até final. E, para seus conhecimentos, e o de todos os interessados, expediu-se este, que vai afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove. Eu, _____, Pedro Luiz Soler Ascêncio, Técnico Judiciário, digitei. Eu,_____, Veridiana Toledo de Aguiar, Diretora de Secretaria, conferi.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal Titular

E D I T A L DE CITAÇÃO

EDITAL, COM PRAZO DE 30 DIAS, PARA CITAÇÃO DOS RÉUS NA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 2006.61.00.025481-5, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE UNION FILTER IND. E COM. LTDA. E OUTROS.
O Dr. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 2006.61.00.025481-5, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, tendo como pedido a condenação dos réus ao pagamento de R$ 59.810,46 (cinqüenta e nove mil, oitocentos e dez reais e quarenta e seis centavos) atualizado até 29/09/2006. Estando os réus em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias para citação dos réus, UNION FILTER IND. E COM. LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.549.762/0001-77, HENRIQUE NISEBAUM, portador da cédula de identidade RG nº 2.995.005-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 450.214.738-91 e CLARICE SCHNEIDER NISEBAUM, inscrita no CPF/MF sob o nº 701.258.308-82, para os atos e termos da ação proposta, para que paguem o valor supramencionado ou ofereçam embargos no prazo de 15 (quinze dias). Ficando cientes de que, não opondo embargos, serão penhorados tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito exeqüendo. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 18 de novembro de 2009. Eu, _____ (Pedro Luiz Soler Ascêncio), Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____(Veridiana Toledo de Aguiar), Diretora de Secretaria, conferi.

DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR DOUGLAS CAMARINHA GONZALES, Juiz Federal Substituto, da 7ª Vara Cível - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei,
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a AÇÃO CÍVIL PÚBLICA n.º 2009.61.00.007033-0, requerida por MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de UNIÃO FEDERAL (A.G.U.), e que foi designado o dia 13/01/2010 às 10:00 (dez horas) para a Audiência Pública a ser realizada no térreo deste Fórum em duas etapas:
a) Inicialmente com a participação das partes, incluindo-se o DENATRAN, CONTRAN, representantes das montadoras indicadas pelo M.P.F., representantes da ANFAVEA, ABRACICLO e SINDIPEÇAS, além de representantes do IPT e da ANATEL;

b) A partir das 16:00 (dezesseis horas), a audiência será aberta ao público.

Em virtude do que, se expediu o presente edital, com o prazo de dez (10) dias, pelo qual ficam terceiros interessados INTIMADOS para virem a Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, e que correrá após o decurso do acima referido e, que será contado da publicação deste, pela imprensa, na forma da lei, prosseguindo-se nos demais termos e atos do processo, até final. E, para seus conhecimentos, e o de todos os interessados, expediu-se este, que vai afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove. Eu, _____, Pedro Luiz Soler Ascêncio, Técnico Judiciário, digitei. Eu,_____, Veridiana Toledo de Aguiar, Diretora de Secretaria, conferi.

DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
Juiz Federal Substituto

## 13ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU RUY ALBERTO LIMA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA Nº. 2008.61.00.007295-3, REQUERIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O DOUTOR WILSON ZAUHY FILHO, MM JUIZ FEDERAL DA 13a. VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver, que por este Juízo se processa a Ação Monitória nº 2008.61.00.007295-3, requerida por Caixa Econômica Federal em face de Ruy Alberto Lima, RG.: 101.670.745-5, ssp/rs, CPF.: 174.440.470-49, residente e domiciliado à Rua Frei Manoel Calado, 29, apto. 74, Vl. Marari, CEP.: 04402-230 ou Rua Julia Gachido, 35, Jd. Oriental, CEP.: 04348-060, objetivando que o mesmo pague a importância referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Administração dos Cartões de Crédito da CAIXA - Pessoa Física, Cartão de Crédito, bandeira Mastercard, sob o nº 5448.1667.8907.0180, no valor de R$ 105.472,02, atualizado em novembro de 2007. E como constam dos autos, às fls. 40, 60v, 69, 76, certidões negativas que informam que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do mesmo por Edital, com fundamento no artigo 231, II, para que paguem o valor cobrado ou ofereçam embargos no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 30 dias deste edital, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do Artigo 1.102 do Código de Processo Civil, advertindo-o de que, não oposto embargos, constituir-se á de pleno direito, o título executivo judicial, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação com prazo de 30 dias, que será afixado e publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade e Seção Judiciária de São Paulo/SP aos doze (12) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (_____) Antonio C. Q. Pinheiro, Técnico Judiciário, RF.: 968, digitei. Eu, (_____) Carla Maria Bosi Ferraz, Diretora de Secretaria, RF.: 1160, subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS POTENCIAL COBRANÇAS SP LTDA E JORGE DE PAIVA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA Nº. 2008.61.00.001642-1, REQUERIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O DOUTOR WILSON ZAUHY FILHO, MM JUIZ FEDERAL DA 13a. VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver, que por este Juízo se processa a Ação Monitória nº 2008.61.00.001642-1, requerida por Caixa Econômica Federal em face de Potencial Cobranças SP Ltda, CNPJ 03.194.916/0001-18, com sede à Rua São Bento, 470, Centro, São Paulo/SP, CEP.: 01.010-001 e Jorge de Paiva, CPF.: 656.003.558-15, residente e domiciliado à Rua Pirangi, 09, Vl. Inglesa, São Paulo/SP, objetivando que os mesmos paguem a importância referente ao Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e outras obrigações, nº 21.0237.690.0000022-50, firmado em 23/05/2006, no valor de R$ 49.407,00, atualizado em 30/11/2007 para R$ 62.822,03. E como constam dos autos, às fls. 32, 34, 159, 165, 176/177, 181, 208 e 212, certidões negativas que informam que os réus encontram-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do mesmo por Edital, com fundamento no artigo 231, II, para que paguem o valor cobrado ou ofereçam embargos no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 30 dias deste edital, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do Artigo 1.102 do Código de Processo Civil, advertindo-o de que, não oposto embargos, constituir-se á de pleno direito, o título executivo judicial, e o mandado de citação inicial se converterá em

mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação com prazo de 30 dias, que será afixado e publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade e Seção Judiciária de São Paulo/SP aos onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (_____) Antonio C. Q. Pinheiro, Técnico Judiciário, RF.: 968, digitei. Eu, (_____) Carla Maria Bosi Ferraz, Diretora de Secretaria, RF.: 1160, subscrevi.

## 16ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARKKA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, expedido nos autos do PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, n.º. 2008.61.00.000233-1, requerida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de MARKKA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

A Doutora TÂNIA REGINA MARANGONI ZAUHY, Juíza Federal Titular da 16ª Vara - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Ordinária n.º 2008.61.00.000233-1, requerida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de MARKKA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, conforme determinado no despacho de fls.341: Fls. 338: Considerando o pedido de fls. 313, defiro a conversão em Rito Ordinário, devendo a Secretaria proceder ao envio dos autos para o SEDI e demais alterações necessárias. Após, expeça-se novo edital de citação conforme solicitado, intimando a CEF para retirá-lo, bem como comprovar nos autos sua publicação. Prazo: 10 (dez) dias. SEDI, após, expeça-se. E como consta dos autos certidão do Sr. Oficial de Justiça (fl.209/210 e 290/291) que a requerida MARKKA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º.01.516.559/0001-31, IE n.º206.087.856.116, encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para que ofereça a resposta, no prazo legal, sendo que, não oferecida contestação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, conforme dispõe o artigo 285, do CPC e ressalvados os art.285 e 319 do mesmo diploma legal. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se este, com o prazo de 20 (vinte) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, _____, Analista/ Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____, Diretor(a) de Secretaria, conferi.

TÂNIA REGINA MARANGONI ZAUHY
Juíza Federal
16ª. Vara

## DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CRIMINAL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 30/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: PAULA MANTOVANI AVELINO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.03.00.041885-8 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00166 - PETICAO
REQUERENTE: MANFRED WILL
REQUERIDO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.81.014100-4 PROT: 27/11/2009

CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.81.014101-6 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.81.014102-8 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.81.014103-0 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.81.014104-1 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.81.014105-3 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.014106-5 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.014107-7 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.014108-9 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.81.014109-0 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.81.014110-7 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA

VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.81.014111-9 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.014112-0 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.81.014113-2 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.014114-4 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.014115-6 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.81.014116-8 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.81.014117-0 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.81.014118-1 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.81.014119-3 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.81.014120-0 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.81.014121-1 PROT: 27/11/2009

CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.81.014122-3 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.81.014123-5 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.81.014124-7 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.81.014125-9 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.81.014126-0 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.81.014127-2 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.81.014128-4 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.81.014129-6 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.81.014130-2 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.014131-4 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.014132-6 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.81.014133-8 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.81.014134-0 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.014135-1 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.81.014136-3 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.81.014137-5 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.81.014138-7 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.014144-2 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.014145-4 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.81.014146-6 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.81.014147-8 PROT: 27/11/2009

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.014148-0 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.81.014149-1 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.81.014150-8 PROT: 24/11/2009
CLASSE : 00037 - AGRAVO DE EXECUCAO PENAL
AGRAVANTE: IVON TOMOMASSA YADOYA
ADV/PROC: SP147602 - RUBENS DOS SANTOS
AGRAVADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.014151-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.81.014152-1 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.014153-3 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.014154-5 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.81.014155-7 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.81.014156-9 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.014157-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA CRIMINAL DO FORUM FEDERAL DE VITORIA - ES
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.81.014158-2 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA CRIMINAL DO FORUM FEDERAL DE VITORIA - ES
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.81.014159-4 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.81.014160-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAXIAS DO SUL - RS
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.81.014161-2 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO MOURAO - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.81.014162-4 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELO HORIZONTE - MG
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.014163-6 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.014164-8 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.81.014165-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.81.014166-1 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.81.014167-3 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.014168-5 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.81.014169-7 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.81.014170-3 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.014171-5 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.81.014172-7 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.014173-9 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA CRIMINAL DO FORUM FEDERAL DE VITORIA - ES
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.014174-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.81.014175-2 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.81.014176-4 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.81.014177-6 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.81.014178-8 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.81.014179-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.81.014180-6 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.014181-8 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.81.014182-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.81.014183-1 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.81.014184-3 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.014185-5 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.014186-7 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.81.014187-9 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.81.014188-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.81.014189-2 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.81.014190-9 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.81.014191-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.014192-2 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.014193-4 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.81.014194-6 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.014195-8 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.014196-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.81.014197-1 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.014198-3 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.81.014199-5 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.81.014200-8 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: ANTONIO MAKOTO NISHIDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.014201-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.014202-1 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.014203-3 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00104 - EXECUCAO PROVISORIA - CRIMIN
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: EDUARDO ALVES MARTINS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.014204-5 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.014205-7 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.014206-9 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: ESTANISLAU BOCZKOVSKI NETO
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2008.61.19.004656-9 PROT: 20/06/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.011541-8 PROT: 24/09/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: WELBER SILVA NEVES E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 97.0102869-4 PROT: 23/06/1997
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: ROUBO PRATICADO CONTRA AGENCIA DE CORREIOS SUMAREZINHO/SP
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.81.014150-8 PROT: 24/11/2009
CLASSE : 00037 - AGRAVO DE EXECUCAO PENAL
AGRAVANTE: IVON TOMOMASSA YADOYA
ADV/PROC: SP147602 - RUBENS DOS SANTOS
AGRAVADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000103
Distribuídos por Dependência_____: 000000
Redistribuídos_____: 000004

*** Total dos feitos_____: 000107

Sao Paulo, 30/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 27/2009
O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE ALTERAR, em virtude de LICENÇA-SAÚDE no período de 29/10 a 07/12/2009 (40 dias), as férias anteriormente marcadas para o período de 10 a 29/11/2009 (20 dias), do servidor CARLOS ROBERTO HEREDIA, RF 2265, Analista Judiciário Executante de Mandados, ficando o período de fruição das referidas férias marcadas para os períodos de 09 a 18/12/2009 (10 dias) e 07 a 16/01/2010 (10 dias), relativos ao exercício de 2009.
RESOLVE AINDA ALTERAR, em parte, a Portaria nº 20/2009 deste Juízo, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 163/2009 de 04/09/2009, no tocante ao referido servidor, como segue, por absoluta necessidade de serviço:
1º período: 17/01 a 05/02/2010 (20 dias - exercício de 2010);
2º período: 03/05 a 12/05/2010 (10 dias - exercício de 2010).
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
São Paulo, 30 de novembro de 2009.

## 10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 28/2009
O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,
RESOLVE:
ALTERAR o período de férias da servidora SANDRA YUMI SUENAGA, Técnico Judiciário, RF 3288, anteriormente designado para os dias 09/12/2009 a 18/12/2009, para gozo em 30/11/2009 a 09/12/2009.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

## 10ª VARA CRIMINAL - EDITAL

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, com prazo de 30 (TRINTA) dias, que WANDERSON CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, autônomo, casado, RG n 13.960.212 SSP/SP, CPF nº 948.852.498-72, filho de Isaac Lopes de Oliveira e Cecília Carvalho de Oliveira, nascido aos 07.03.1961, em São Paulo/SP, tendo como último endereço Rua São Constâncio, nº 500, Vila Formosa, São Paulo/SP, estando em local incerto e não sabido, sendo condenado por este Juízo nos autos do processo n 2003.61.81.002042-9, como incurso no artigo 168-A, do Código Penal. Pelo presente, INTIMA o referido condenado para que efetue o pagamento das custas processuais devidas à União, no prazo deste edital, sob pena de sua inclusão na dívida ativa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente do condenado, foi expedido este edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região. Outrossim, faz saber que este Fórum Federal Criminal está situado na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n 25, Cerqueira César, São Paulo/SP.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, com prazo de 90 (noventa) dias, que CARLOS ROBERTO MEIEL, brasileiro, comerciante, filho de Augusto Meiel e de Stefânia Meiel, nascido aos 12.12.1956, em São Paulo/SP, portador do RG n 6.148.486 SSP/SP e CPF n 927.336.468-34, com endereço na Rua Estevão Baião, n 527, Congonhas, São Paulo/SP, CEP 04624-000; estando em local incerto e não sabido, foi denunciado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos autos do processo nº 2001.61.81.001591-7, como incurso no art. 168-A, 1º, c.c. o art. 71, ambos do Código Penal, e como não foi possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente, INTIMA o referido réu da sentença prolatada a fls. 378/386, do referido processo, cujo tópico final é o seguinte: ...Posto isso, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA para, em relação aos fatos apurados e compreendidos no período de 1992 a 1996: a) CONDENAR o réu CARLOS ROBERTO MEIEL ..., à pena de 3 (três) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e 16 (dezesseis) dias-multa, por estar incurso nas penas do art. 168/A, 1º, I, c.c. o art. 71, ambos do Código Penal. A pena restritiva da liberdade deverá ser cumprida inicialmente em regime aberto, na forma acima especificada, sendo substituída por duas restritivas de direitos, consistentes em duas prestações de serviços à comunidade ou a entidades públicas, nos moldes do art. 46 do Código Penal, a serem definidas pelo juízo da execução.. E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente ao réu, foi expedido este Edital, que será afixado no lugar de costume e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal/SP.

## DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROBERTO SANTORO FACCHINI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.82.049026-3 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO
EXECUTADO: CALIXTO JOSE GOMES
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.049027-5 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO
EXECUTADO: TAKASHI SHIRIMOTO
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.049028-7 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO
EXECUTADO: OTACILIO JUSTINO RIBEIRO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.049029-9 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO
EXECUTADO: MARCIAL SALAZAR
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.049030-5 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO
EXECUTADO: ARISTIDES DA SILVA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.049031-7 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO
EXECUTADO: ADHERBAL DELLAPE
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.049032-9 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO
EXECUTADO: GODOFREDO JOSE DA SILVA
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.049033-0 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO
EXECUTADO: MARIO DA COSTA PINO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.049034-2 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO
EXECUTADO: JOANA FERNANDES DOMINGUES
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.049035-4 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO
EXECUTADO: PAULO ANDRADE
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.049036-6 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO
EXECUTADO: MAGDALENA POLICHUK LOPES
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.049037-8 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO
EXECUTADO: JURANDY SANTOS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.049038-0 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO
EXECUTADO: JURANDIR DA CRUZ S SANTOS
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.049039-1 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO
EXECUTADO: CID VELLOSO
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.049040-8 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO
EXECUTADO: VALTER BELO ZULIANI
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.049041-0 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO
EXECUTADO: SATAO TAKAHASKI
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.049042-1 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO
EXECUTADO: ELCIO PERDISE
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.049043-3 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO
EXECUTADO: RICHARD SCHWETER
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.049044-5 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO
EXECUTADO: ONOFRE CAPISTRANO DA SILVA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.049045-7 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO
EXECUTADO: SERGIO RIBEIRO DE CASTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.049046-9 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO
EXECUTADO: WANDER GUIMARAES STIPP
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.049047-0 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO
EXECUTADO: VICTOR OSWALDO VICTOR
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.049048-2 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO
EXECUTADO: AIDA MAFALDA NICOLETTI LAMERCI
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.049049-4 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO
EXECUTADO: NILSON SARAGOCAS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.049050-0 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO
EXECUTADO: PEDRO SILVESTRE GONCALVES
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.049051-2 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP081782 - ADEMIR LEMOS FILHO
EXECUTADO: PEDRO CAVALCANTE
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.049052-4 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP050862 - APARECIDA ALICE LEMOS
EXECUTADO: MARLENE GUIMARAES KALIL
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.049053-6 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP050862 - APARECIDA ALICE LEMOS
EXECUTADO: MARIA GRAZIELA VAZ DE LIMA SA V REBELLO
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.049054-8 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP050862 - APARECIDA ALICE LEMOS
EXECUTADO: PLINIO CERRI
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.049055-0 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP050862 - APARECIDA ALICE LEMOS
EXECUTADO: RUBENS BORGES PALITO
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.049056-1 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP050862 - APARECIDA ALICE LEMOS
EXECUTADO: LUIZ BANDEIRA SANTOS
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.049057-3 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP050862 - APARECIDA ALICE LEMOS
EXECUTADO: GUMERCINDO ALVES FERREIRA
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.049058-5 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP050862 - APARECIDA ALICE LEMOS
EXECUTADO: JOSE DE SEQUEIRA PINHEIRO
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.049059-7 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP050862 - APARECIDA ALICE LEMOS
EXECUTADO: JOSE PINHEIRO DA HORA
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.049060-3 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP050862 - APARECIDA ALICE LEMOS
EXECUTADO: GUILHERME NAPOLEAO DE ABREU
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.049063-9 PROT: 24/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP050862 - APARECIDA ALICE LEMOS
EXECUTADO: HARUO HORITA
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.049064-0 PROT: 24/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP050862 - APARECIDA ALICE LEMOS
EXECUTADO: AUZILIO FOGAL SOBRINHO
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.049065-2 PROT: 24/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP050862 - APARECIDA ALICE LEMOS
EXECUTADO: ANTONIO JOSE BAPTISTA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.049066-4 PROT: 24/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP050862 - APARECIDA ALICE LEMOS
EXECUTADO: EMILIO BRAGA DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.049067-6 PROT: 24/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP050862 - APARECIDA ALICE LEMOS
EXECUTADO: CLOVIS NAVARRO
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.049068-8 PROT: 24/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP050862 - APARECIDA ALICE LEMOS
EXECUTADO: EULAVIO LOPES
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.049069-0 PROT: 24/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP050862 - APARECIDA ALICE LEMOS
EXECUTADO: JOAO TIBERIO DE VASCONCELOS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.049070-6 PROT: 24/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP050862 - APARECIDA ALICE LEMOS
EXECUTADO: EDGARD ROSA
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.049139-5 PROT: 24/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
ADV/PROC: PROC. DALVA VIEIRA DAMASO MARUICHI
EXECUTADO: BUNKERS SISTEMAS DE SEGURANCA S/C LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.049188-7 PROT: 25/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE VITORIA-ES
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.049189-9 PROT: 25/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE FERNANDOPOLIS-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.049190-5 PROT: 25/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE FERNANDOPOLIS-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.049191-7 PROT: 25/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA ANEXO FISCAL MOGI DAS CRUZES -SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.049192-9 PROT: 25/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA ANEXO FISCAL MOGI DAS CRUZES -SP
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.049193-0 PROT: 25/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE ATIBAIA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.049194-2 PROT: 25/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE ATIBAIA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.049195-4 PROT: 25/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA ANEXO FISCAL MOGI DAS CRUZES -SP
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.049196-6 PROT: 25/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA ANEXO FISCAL MOGI DAS CRUZES -SP
DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.049197-8 PROT: 25/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA ANEXO FISCAL MOGI DAS CRUZES -SP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.049198-0 PROT: 25/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA ANEXO FISCAL MOGI DAS CRUZES -SP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.049199-1 PROT: 25/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. PHELIPPE TOLEDO PIRES DE OLIVEIRA
EXECUTADO: BANCO SOFISA S/A
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.049200-4 PROT: 25/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MARINA TOMAZ KATALINIC DUTRA
EXECUTADO: FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIME

VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.049201-6 PROT: 25/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MARINA TOMAZ KATALINIC DUTRA
EXECUTADO: BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.049202-8 PROT: 25/11/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MARINA TOMAZ KATALINIC DUTRA
EXECUTADO: BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.049306-9 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.049307-0 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.049308-2 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 12 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.049309-4 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA FEDERAL DO FORUM DE ARACAJU - SE
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.049310-0 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE FEIRA DE SANTANA - BA
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.049311-2 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 5 VARA DE MANAUS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.049312-4 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO VELHO - RO
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.049313-6 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO LUIS - MA
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.049314-8 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE JUIZ DE FORA - MG
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.049315-0 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA FEDERAL DE GUARAPUAVA-PR
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.82.049316-1 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE APUCARANA - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.049317-3 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.049318-5 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE FOZ DO IGUACU - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.049319-7 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FOZ DO IGUACU - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.049320-3 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JOINVILLE - SC
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.82.049321-5 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JOINVILLE - SC
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.049322-7 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELEM - PA
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.049323-9 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELEM - PA
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.049324-0 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRAGANCA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.049325-2 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRAGANCA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.82.049326-4 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.049327-6 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.049328-8 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.82.049329-0 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.049330-6 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO-RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.049331-8 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO 5 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.82.049332-0 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO 5 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.049333-1 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO 5 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.82.049334-3 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO 5 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.049335-5 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO 5 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 12 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.049336-7 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO 8 VARA FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.82.049385-9 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUZANO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.82.049390-2 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.82.049391-4 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.82.049392-6 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 5

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.82.049180-2 PROT: 06/11/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2004.61.82.028810-5 CLASSE: 74
EMBARGANTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ROBERTO DOLIVEIRA VIEIRA
EMBARGADO: M.A.R. PARTICIPACAO E REPRESENTACAO S/C LTDA
ADV/PROC: SP125813 - ROBERTO DOS SANTOS
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.049181-4 PROT: 03/11/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.82.018884-7 CLASSE: 99
EMBARGANTE: MARCO ANTONIO DE ARAUJO
ADV/PROC: SP017186 - MARIANGELA DE CAMPOS MACHADO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.049182-6 PROT: 06/11/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2009.61.82.023884-7 CLASSE: 99
EMBARGANTE: ITAU VIDA E PREVIDENCIA S.A.
ADV/PROC: SP182314 - JORGE TADEO GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.049183-8 PROT: 03/11/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.82.010200-0 CLASSE: 99
EMBARGANTE: SIDNEI LOBO PEDROSO ME
ADV/PROC: SP150580B - MARA LUCIA VIEIRA LOBO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.049184-0 PROT: 29/10/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2006.61.82.024448-2 CLASSE: 99
EMBARGANTE: HOSPITAL DE CLINICAS JARDIM HELENA S/C LTDA
ADV/PROC: SP169038 - KARINA ANTUNES KRAUTHAMER
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.049185-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2006.61.82.031798-9 CLASSE: 99
EMBARGANTE: CLUBE DE CAMPO DO CASTELO
ADV/PROC: SP033680 - JOSE MAURO MARQUES
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. DANIEL WAGNER GAMBOA
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.82.049186-3 PROT: 17/11/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2009.61.82.017392-0 CLASSE: 99
EMBARGANTE: TIMKEN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADV/PROC: SP166439 - RENATO ARAUJO VALIM
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.82.049187-5 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2004.61.82.025499-5 CLASSE: 99
EMBARGANTE: QUALITY CONSULTORIA S/C LTDA
ADV/PROC: SP158454 - ANDRÉ LUIS TARDELLI MAGALHÃES POLI E OUTRO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. SIMONE ANGHER
VARA : 11

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2003.61.14.006719-1 PROT: 07/10/2003
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. NILTON MARQUES RIBEIRO E OUTRO
EXECUTADO: CARMELINO CORREA NETO E OUTRO
ADV/PROC: SP220734 - JOÃO BATISTA DE ARRUDA MOTA JUNIOR
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.19.012112-2 PROT: 17/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL DE NOVO HAMBURGO - RS
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.14.006610-0 PROT: 17/10/2008
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: CARMELINO CORREA NETO E OUTROS
ADV/PROC: SP220734 - JOÃO BATISTA DE ARRUDA MOTA JUNIOR
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. NILTON MARQUES RIBEIRO
VARA : 4

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000094
Distribuídos por Dependência_____: 000008
Redistribuídos_____: 000003

*** Total dos feitos_____: 000105

Sao Paulo, 27/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 18/2009
A Drª Ana Lúcia Jordão Pezarini, MMª Juíza Federal, titular da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, em conformidade com a Portaria n.111/2008, da Diretoria do Foro e no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO que o servidor Adalto Cunha Pereira, Analista Judiciário, RF nº 3838, Diretor de Secretaria (CJ-3) gozará férias no período de 01/12/2009 a 11/12/20098,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora Cilene Soares, Técnica Judiciário, RF.1246, para substituí-lo no referido período.
Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.
São Paulo, 30 de novembro de 2009.
Ana Lúcia Jordão Pezarini
Juíza Federal

## 6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 16/2009

O Dr. SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA, MM. Juiz Federal na Titularidade da 6ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
MODIFICAR, por extrema necessidade de serviço, o período de férias do servidor LEONARDO SOUZA LOPES, Técnico Judiciário, RF nº 3685, marcado para gozo no período de 19/11 a 18/12/2009, remarcando-as para o período de 04/08 a 02/09/2010.
PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 19 de novembro de 2010.

SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA
JUIZ FEDERAL

# DISTRIBUICAO PREVIDENCIARIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 30/11/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FLAVIA PELLEGRINO SOARES

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.83.015858-7 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIO RIBEIRO DOS SANTOS
ADV/PROC: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.015859-9 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: HIROSHI TSUBOUCHI
ADV/PROC: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015860-5 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FRANCINO FERREIRA NEVES
ADV/PROC: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.015861-7 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RAMIRO LOPES SILVA
ADV/PROC: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.015862-9 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NEWTON TAKESHI NOBA
ADV/PROC: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.015863-0 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DOMINGOS PESSINI
ADV/PROC: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.015864-2 PROT: 27/11/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.015865-4 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ADMAR DELGADO
ADV/PROC: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.015866-6 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GILBERTO RODRIGUES
ADV/PROC: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015869-1 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SERGIO ALBERTO TEIXEIRA
ADV/PROC: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.015870-8 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FELIX KUNIHARU MIYAHIRA
ADV/PROC: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.015871-0 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO HIDALGO DIAS
ADV/PROC: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.015872-1 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BENEDITO CELSO PINHEIRO FORSTER
ADV/PROC: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.015873-3 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: YOSHIAKI SAITO
ADV/PROC: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.015874-5 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA DE LOURDES MORAES BRAGA
ADV/PROC: SP092341 - CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.015875-7 PROT: 27/11/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SUELI APARECIDA DE MARCHI GONCALEZ
ADV/PROC: SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.015876-9 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SONIA REGINA ZAN
ADV/PROC: SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.015877-0 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ARQUIMEDES MALAVAZI
ADV/PROC: SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.015878-2 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MAURICE RENE FERMON
ADV/PROC: SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.015879-4 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE MORAIS FILHO
ADV/PROC: SP270596B - BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.015880-0 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RUFINO CHRISTIANO DOS SANTOS NETTO
ADV/PROC: SP270596B - BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.015881-2 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GUILSSON CERUL
ADV/PROC: SP270596B - BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.015882-4 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE ANTONIO NUNES ARRUDA
ADV/PROC: SP270596B - BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.015883-6 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE MARIA DA COSTA
ADV/PROC: SP251097 - REINOR LUIZ CURSINO DE ANDRADE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.015884-8 PROT: 27/11/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO DOS SANTOS
ADV/PROC: SP251097 - REINOR LUIZ CURSINO DE ANDRADE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.015885-0 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DORIVAL PRAXEDES DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP099858 - WILSON MIGUEL E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.015886-1 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JANDIRA JULIO CUSTODIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.015887-3 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE MARTINS DOS SANTOS
ADV/PROC: SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.015888-5 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VANDERLEI DOS SANTOS
ADV/PROC: SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015889-7 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: EDILSON DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP135069 - SOLANGE WESGUERBER MODESTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015890-3 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CARLOS ALBERTO SERQUEIRA MENEZES
ADV/PROC: SP183583 - MÁRCIO ANTONIO DA PAZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.015891-5 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
ADV/PROC: SP183583 - MÁRCIO ANTONIO DA PAZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.015892-7 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SATIO SATO
ADV/PROC: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015893-9 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ANTONIO CARVALHO LIMA
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.015894-0 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALEXANDRE MORAES
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015895-2 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ADMIR MARTINS CASTILHO
ADV/PROC: SP208091 - ERON DA SILVA PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015896-4 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DAVI NUNES DA SILVA
ADV/PROC: SP208091 - ERON DA SILVA PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.015897-6 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VALDIR ANTUNES
ADV/PROC: SP077160 - JACINTO MIRANDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.015898-8 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ODAIR IODICE RIGOLIN
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.015899-0 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MIREILLE DALMEDICO BARKI
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.015900-2 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO ANTUNES FILHO
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015901-4 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DEBORA CRISTINA TANGANINI - INCAPAZ
ADV/PROC: SP217513 - MARLENE MARIA DIAS SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.015902-6 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ANTONIO DOS SANTOS MASCARENHAS
ADV/PROC: SP158049 - ADRIANA SATO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.015903-8 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE LUIZ ATTANASIO
ADV/PROC: SP195812 - MARCELO RODRIGUES AYRES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.015904-0 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE NILTON SILVA SOARES
ADV/PROC: SP192845 - JOAQUIM VOLPI FURTADO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.015905-1 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO BEGHINI
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015906-3 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: WANDERLEY PARANHOS DELCANTAO
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.015907-5 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALBERTO ARIGONI
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.015908-7 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARCILIO SEBASTIAO GOMES TEIXEIRA
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.015909-9 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARILIZ BARAO ALEGRETTI
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015910-5 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MAURICIO CARMO DA SILVA
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015911-7 PROT: 27/11/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MIGUEL ROBERTO CICERRE
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.015912-9 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO SILVIO SIMOES
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.015913-0 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LAUDELINO DOS SANTOS
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015914-2 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUIS MANOEL FERNANDES DE FREITAS
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.015915-4 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO ROSA
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.015916-6 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LIDIO MANOEL COSTA
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.015917-8 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: OSWALDO MORALES
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.015918-0 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VALDEMIR GONCALVES TORRES
ADV/PROC: SP210122B - LUCIANO HILKNER ANASTACIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.015919-1 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE DIVINO PINEIS
ADV/PROC: SP210122B - LUCIANO HILKNER ANASTACIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015920-8 PROT: 27/11/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EDISON PRESTES
ADV/PROC: SP210122B - LUCIANO HILKNER ANASTACIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.015921-0 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.015922-1 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: OSVALDO GAGLIOLI
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.015923-3 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PAULO GUTEMBERG TEIXEIRA FILHO
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.015924-5 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PAULO LUIZ BARELLI
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.015925-7 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RUY TANCREDO DA SILVA
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015926-9 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SANTIAGO GALHARDO
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.015927-0 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SEBASTIAO LEMES DA FONSECA FILHO
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.015928-2 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VALDIR ALVES ROBERTO
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.015929-4 PROT: 27/11/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PROMISSAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015930-0 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.015931-2 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.015932-4 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE FRAGA DOS REIS
ADV/PROC: SP142671 - MARCIA MONTEIRO DA CRUZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015933-6 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: WANDERLEY ASSAGRA
ADV/PROC: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015934-8 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ROSA MARIA DOS SANTOS
ADV/PROC: SP165099 - KEILA ZIBORDI MORAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.015935-0 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALTINA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA
ADV/PROC: SP165099 - KEILA ZIBORDI MORAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.015936-1 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: HILARIO FREIRE BRITO
ADV/PROC: SP106371 - SILVIO COUTO DORNEL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.015939-7 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO PEROBELLI FILHO
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015940-3 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ADEMILSON BENTO DE AMORIM
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.015941-5 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA DO CARMO BRANDAO
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015942-7 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ARMINDA DOS PRAZERES BENTO BRANDAO
ADV/PROC: SP061512 - JORGE RAMER DE AGUIAR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.015943-9 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GESSI DE SANTANA MAIA
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015944-0 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA PAULA NEIVA FERREIRA
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015945-2 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SILVIO FERNANDES
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.015946-4 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE CORREIA DE ARAUJO
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.015947-6 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NEUSA FERREIRA DA COSTA
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.015948-8 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: OSORIO GOMES CARNEIRO
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015949-0 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA DO CARMO GOMES
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015950-6 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ELISA MISSAE TANONAKA
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.015951-8 PROT: 27/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EDUARDO VALDIR DE JESUS LEIVA
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015952-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VICTOR CASALE
ADV/PROC: SP108928 - JOSE EDUARDO DO CARMO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.015955-5 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE ANTONIO BAPTISTA
ADV/PROC: SP266952 - LETICIA LASARACINA MARQUES DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.015956-7 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARCIA SERRALVO MORENO
ADV/PROC: SP266952 - LETICIA LASARACINA MARQUES DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015957-9 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JACQUES JOSEPH BAHARLIA
ADV/PROC: SP205026 - SIBELI OUTEIRO PINTO SANTORO JOIA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.015958-0 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PROMISSAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015959-2 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MILTON NASCIMENTO FIGUEIREDO
ADV/PROC: SP180359 - ALETHEA CRISTINE DE ALMEIDA FEITAL
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM MOGI DAS CRUZES - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.015963-4 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CLAUDINES COUTO
ADV/PROC: SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SP - CENTRO

VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.015974-9 PROT: 30/11/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FERNANDO OLIVEIRA NASCIMENTO
ADV/PROC: SP114025 - MANOEL DIAS DA CRUZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.83.015810-1 PROT: 24/11/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2003.61.83.011672-4 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. GUILHERME PINATO SATO
EMBARGADO: EDIRCEU DE LIMA E OUTROS
ADV/PROC: SP212583 - ROSE MARY GRAHL
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.015811-3 PROT: 29/10/2009
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2009.61.83.006776-4 CLASSE: 73
IMPUGNANTE: HERCILIO HONORATO
ADV/PROC: SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS
IMPUGNADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015812-5 PROT: 23/10/2009
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2009.61.83.005748-5 CLASSE: 73
IMPUGNANTE: REGINA DANTAS DE ALCANTARA
ADV/PROC: SP082295 - EVANDRO DANTAS DE ALCANTARA JUNIOR E OUTRO
IMPUGNADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.015813-7 PROT: 11/11/2009
CLASSE : 00207 - CUMPRIMENTO PROVISORIO DE SE
PRINCIPAL: 2006.61.83.005230-9 CLASSE: 29
EXEQUENTE: ANTONIO JANUARIO
ADV/PROC: SP099858 - WILSON MIGUEL
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.015937-3 PROT: 26/11/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.61.83.003935-2 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. SONIA MARIA CREPALDI
EMBARGADO: REINALDO BARTOLINI ORESTES E OUTROS
ADV/PROC: SP018454 - ANIS SLEIMAN E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.015938-5 PROT: 23/11/2009
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2009.61.83.006854-9 CLASSE: 73
IMPUGNANTE: FRANCISCO ALEIXO DE SOUZA
ADV/PROC: SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS
IMPUGNADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2001.61.83.001742-7 PROT: 26/04/2001
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUIZ ALBERTO COSTA
ADV/PROC: SP150481 - JOVINA FIRMINA DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. HELENA BEATRIZ DO AMARAL DERGINT CONSULO
VARA : 7

PROCESSO : 2002.03.99.035389-3 PROT: 01/06/1998
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: JOSE ARMANDO DE ALENCAR E OUTROS
ADV/PROC: SP106763 - ELIZABETH RIBEIRO DA COSTA
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. ISADORA RUPOLO KOSHIBA
VARA : 2

PROCESSO : 2002.03.99.035390-0 PROT: 06/07/1998
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE ARMANDO DE ALENCAR E OUTROS
ADV/PROC: SP106763 - ELIZABETH RIBEIRO DA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. ISADORA RUPOLO KOSHIBA
VARA : 2

PROCESSO : 2008.63.01.026052-7 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ROGERIO FERNANDES DE LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000098
Distribuídos por Dependência_____: 000006
Redistribuídos_____: 000004

*** Total dos feitos_____: 000108

Sao Paulo, 30/11/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 021/2009
O DOUTOR RONALD GUIDO JUNIOR, MMº Juiz Federal respondendo pela Titularidade plena da 7ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares do Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Ações Cautelares - FC 05, LEANDRO MAZZITELLI, RF 5623, no período de 09/12 a 18/12/2009,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor GERVASIO AKIO HAYASHI, RF 5731, Técnico Judiciário, para substituí-lo(a) na referida função no período de 09/12 a 18/12/2009.
PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.
São Paulo, 30 de novembro de 2009.
RONALD GUIDO JUNIOR

Juiz Federal Substituto
respondendo pela titularidade plena

PORTARIA Nº 022/2009
O DOUTOR RONALD GUIDO JUNIOR, MM. Juiz Federal Substituto, respondendo pela titularidade plena da 7ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o afastamento da Diretora de Secretaria, ROSIMERI SAMPAIO, RF 3408, para participação do PDG 2009 nos dias 12 e 13/11/2009,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ARNOLDO WILDE, RF 1408, Analista Judiciário, para substituí-la na referida função ns dias 12 e 13/11/2009.
PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.
São Paulo, 30 de novembro de 2009.
RONALD GUIDO JUNIOR
Juiz Federal Substituto
na titularidade plena
da 7ª Vara Previdenciária